



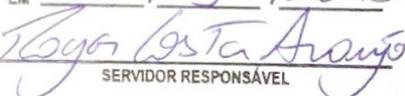
PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 7.271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 21 / 9 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Institui Comissão para Execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais de saúde para o Município de Unai - MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 20890/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão para Execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação emergencial e temporária de profissionais de saúde para o cargo de Assistente Técnico em Saúde – Enfermagem, para o Município de Unai - MG, nos termos do Edital n.º 001/2023, visando, a fiscalização, promover e acompanhamento do referido Edital.

Art. 2.º A comissão fica composta, pelos seguintes servidores públicos:

I – Warner Matheus da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Saúde – Enfermagem, inscrito na matrícula funcional sob o n.º 13924-1;

II – Ranielle Cristina Gonçalves Durães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde Municipal – Enfermagem, inscrita na matrícula funcional n.º 14345-8; e

III – Ana Cristina Resende dos Santos Rates, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde Municipal – Enfermagem, inscrita na matrícula funcional n.º 14319-5.

§ 1.º Fica nomeado como presidente desta Comissão o senhor Warner Matheus da Silva.

Art. 2.º Compete à Comissão para Execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, cumprir todas as atribuições previstas no Edital n.º 001, de 21 de setembro de 2023.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(fls. 2 do Decreto nº 7.271, de 21 de setembro de 2023).

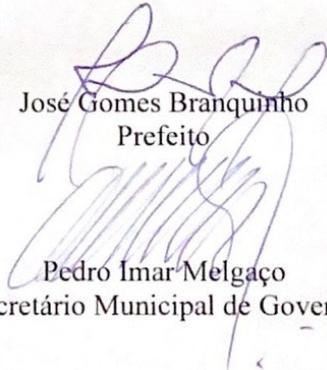
Art. 3º Os membros da Comissão reunir-se-ão, imediatamente após a data de publicação desta Portaria, para estabelecerem seu Plano de Trabalho objetivando o bom desempenho das atribuições delineadas no Edital do Certame.

§ 1º A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores.

§ 2º Os membros da comissão elencados neste artigo ficam por este Decreto empossados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 21 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo